CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000300124
Em 30 de Abril de 2024
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 021/2024

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Art. 110, VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Prefeitura Municipal através da Secretaria competente, para as seguintes providências: **QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL EMPENHE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA CONCESSÃO DE EMPRESA ESPECIALIZDA EM PEDALINHOS PARA ATUAR NA LAGOA AUGUSTO RUSCHI.**

JUSTIFICATIVA

Os pedalinhos proporcionam momentos de lazer e alegria a criança e adultos, atraindo o público para um dos locais mais frequentados por moradores da cidade, que usufruem das pistas para caminhadas, esporte, o playground como entretenimento para crianças e toda as quadras de esportes e áreas de circulação para encontros entre amigos.

Contando com o apoio dos nobres parlamentares e atendimento por parte do Chefe Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos 30 de abril de 2024.

JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador

Zé Queiroz
VEREADOR